

# Jair Bolsonaro lança desafio a governadores sobre ICMS

Presidente prometeu zerar taxaço federal caso os Estados tenham o mesmo comportamento

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quarta-feira (5) que zera os impostos federais sobre combustíveis se os governadores também zerarem a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O preço dos combustíveis vem sendo tema de debates nos executivos federal e locais.

Enquanto governadores querem que o governo reveja os impostos federais sobre os combustíveis, como PIS, Cofins e Cide, Bolsonaro vem defendendo uma mudança na forma de cobrança do ICMS sobre esses produtos. O ICMS é um tributo estadual que representa uma fatia importante de arrecadação tributária dos governos locais.

“Eu zero o federal se eles zerarem o ICMS. Está feito o desafio aqui agora. Eu zero o federal hoje, eles zeram o ICMS. Se topar, eu aceito”, disse ao deixar o Palácio da Alvorada na manhã desta quarta-feira. Para o presidente, o tributo deveria ser calculado sobre o valor vendido nas refinarias e não nos postos de combustíveis.

“Olha o problema que eu estou tendo com combustível. Pelo menos a população já começou a ver de quem é a

responsabilidade. Não estou brigando com governadores. O que eu quero é que o ICMS seja cobrado no combustível lá na refinaria, e não na bomba. Eu baixei três vezes o combustível nos últimos dias, mas na bomba não baixou nada”, disse.

**Reação** – A maioria dos estados não tem espaço fiscal para reduzir a cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis, disse hoje (5) o governador de São Paulo, João Doria. Ele pediu que o presidente Jair Bolsonaro convide os governadores para discutir o tema e que o Executivo federal tome iniciativas para reduzir a carga tributária sobre os derivados de petróleo.

“Difícilmente tem [espaço fiscal] nos estados. Pergunte aos governadores cuja situação fiscal impede que paguem salários, que paguem despesas de saúde e educação, de fornecedores. É visível que vários governos estaduais não têm condição e não têm espaço para isso. É preciso ter compreensão também da própria realidade, o que não impede a conveniência do diálogo de todos os governadores”,



O presidente Jair Bolsonaro vem defendendo uma mudança na forma de cobrança do ICMS sobre os combustíveis

declarou Doria, ao chegar ao Ministério da Economia para uma reunião com o secretário do Tesouro Nacional.

Segundo o governador paulista, qualquer medida de redução da carga tributária sobre os combustíveis tem de partir do governo federal, que concentra 67% da cobrança

de tributos no país. Ele disse que os estados estão abertos ao diálogo institucional, desde que não haja imposições.

“A conduta e a iniciativa têm de ser de ordem federal. Não pode ser deliberar isso para a responsabilidade dos estados e dos municípios. Se a maior concentração de

impostos é de arrecadação do governo federal e é assim também no petróleo, nos combustíveis e nos seus derivados, cabe ao governo federal tomar uma iniciativa que seja correta, adequada e viável. Os governadores estarão abertos ao diálogo, só não vão aceitar imposições”, declarou. ■

## Reforma Tributária será prioridade

A presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, senadora Simone Tebet (MDB – MS), disse ontem que as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) do chamado Plano Mais Brasil - PEC dos Fundos, a PEC Emergencial e a PEC do Pacto Federativo - terão prioridade nos meses de fevereiro e março no colegiado.

Ao lembrar que outras duas, as reformas administrativa e tributária, também devem ser discutidas esse ano pela CCJ, ela ressaltou que pautar os assuntos não significa apoiá-los. “Nós temos que ter a responsabilidade, entender a pressa que o país tem nessa agenda econômica, independentemente do conteúdo, de votarmos a favor ou não, como presidente da comissão nós temos que dar prioridade à eles, ainda que possamos rejeitar os projetos”, destacou. A senadora acrescentou que essas pautas devem ser vencidas no colegiado em até 60 dias. ■

## Manual das Escolas Cívico-Militares

O modelo de gestão cívico-militar para escolas públicas desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) já tem um manual com 324 páginas, que começa a ser implementado ao longo de 2020. A finalidade da publicação é orientar os entes federativos participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares na implantação e no funcionamento das escolas cívico-militares.

O programa tem como público-alvo alunos, gestores, professores, profissionais da educação, militares e a comunidade escolar das escolas públicas de ensino regular — nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º) e/ou ensino médio — que adotarem o modelo do MEC.

Segundo o diretor de Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Aroldo Cursino, o manual tem como base três áreas para gestão de excelência: educacional, didático-pedagógica e administrativa. “Tudo isso para esclarecer aos interessados o funcionamento desse modelo educacional”, explicou. As três áreas prioritárias descritas no manual estão divididas em partes, de for-

ma a priorizar a qualidade das escolas públicas. São elas: regulamento das escolas; projeto político-pedagógico; projeto valores; normas de apoio pedagógico; avaliação educacional; de psicopedagogia escolar; supervisão escolar; gestão administrativa; conduta e atitudes; uso de uniforme e de apresentação pessoal dos alunos; e cartilha para os responsáveis.

**Capacitações** – Para cada grupo de 60 alunos, destacado Cursino, haverá um monitor capacitado pelo MEC para contribuir na formação e no desenvolvimento humano global dos estudantes. Serão realizadas capacitações voltadas para militares das corporações estaduais (policiais e bombeiros) e militares das Forças Armadas que trabalharão nas escolas.

A mais próxima será em Porto Alegre, de 10 a 14 de fevereiro. O objetivo é promover uma gestão de excelência e contribuir para a educação integral, a formação e o desenvolvimento dos alunos para a melhoria da educação básica — foco principal da atual gestão do MEC. ■

## Uniforme padronizado

De acordo com Cursino, as sugestões do Manual das Escolas Cívico-Militares sobre os uniformes dos alunos seguem os moldes adotados há anos por essas instituições. “Isso faz com que os estudantes tenham identidade com o ambiente escolar e a autoestima elevada a

partir de um sentimento de pertencimento”, frisou.

A adesão ao programa é voluntária. “Nosso objetivo é melhorar a gestão escolar, o ambiente escolar, as práticas pedagógicas e o aprendizado e desempenho dos estudantes nas escolas”, explicou Cursino. ■

## Escolas públicas

A iniciativa é destinada a escolas públicas. Terão preferência:

- as regulares que oferecem os anos finais (6º ao 9º) do ensino fundamental e ensino médio, preferencialmente com efetivo de 500 a 1.000 alunos;

- as com estudantes em situação de vulnerabilidade social e Índice de Desenvolvimento de Educação Básica abaixo da média do estado;

- aquelas que possuam aprovação da comunidade escolar para implantação do modelo. ■

## Motorista não é empregado do Uber, aponta decisão do TST

Justiça nega vínculo empregatício do profissional com aplicativo de transporte

Por unanimidade, a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu ontem negar o vínculo empregatício de um motorista com o aplicativo de transporte Uber. Trata-se da primeira decisão da última instância trabalhista sobre o tema.

A medida tem efeito imediato somente para o caso de um motorista específico, mas abre o primeiro precedente do tipo no TST, de onde se espera uma unificação do entendimento sobre o assunto na Justiça do Trabalho. Isso porque, em instâncias inferiores, têm sido proferidas decisões conflitantes a respeito dos aplicativos de transporte nos últimos anos.

*Trata-se da primeira decisão da última instância trabalhista sobre o tema, e abre precedente para outros julgamentos*

Todos os ministros que participaram do julgamento no tribunal seguiram o voto do relator, ministro Breno Medeiros. Para ele, o motorista não é empregado do Uber porque a prestação do serviço é flexível e não é exigida exclusividade pela empresa.

O TST considerou ainda que o pagamento recebido pelo motorista não é um salário, e sim uma parceria comercial na qual o rendi-

mento é dividido entre o Uber e o motorista. Esse é um dos principais pontos da defesa do aplicativo, que alega não ser uma empresa de transporte.

Dessa maneira, o tribunal revogou decisão da 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), segunda instância da Justiça trabalhista com sede em São Paulo, que em agosto de 2018 havia reconhecido o vínculo em-

pregatício entre o motorista Marco Vieira Jacob e o Uber.

Na ocasião, o TRT2 compreendeu que o motorista não tem a autonomia que é alegada pelo Uber, sendo obrigado por exemplo a seguir diversas regras de conduta estabelecidas pela empresa.

Durante o julgamento desta quarta (5), os magistrados da Quinta Turma do TST — os ministros Breno Medeiros e Douglas Alencar Rodrigues e o desembargador convocado João Pedro Silvestrin — ressaltaram a necessidade urgente de que seja elaborada uma legislação específica para regulamentar as relações trabalhistas envolvendo aplicativos de transporte. ■

### Pensão para vítimas da zika

O Senado aprovou, na tarde de ontem, a Medida Provisória 894/2019, que institui uma pensão mensal vitalícia, no valor de um salário-mínimo, para crianças com síndrome causada pelo zika vírus. O texto aprovado ampliou o número de crianças beneficiárias dessa pensão. A MP original limitava o benefício às nascidas até

dezembro de 2018. Agora, será concedida a pensão às crianças afetadas pelo vírus e nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019. A MP havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados em dezembro e trancava a pauta do Senado. Foi a primeira matéria votada pelos senadores em 2020. ■

### Capacitação para professores

O Ministério da Educação (MEC) abriu vagas para capacitar 1.200 professores na alfabetização de estudantes com deficiências. O curso é gratuito e tem como público-alvo professores de educação básica dos sistemas

públicos de ensino de estados, municípios e do Distrito Federal. O aperfeiçoamento em Alfabetização para Estudantes com Deficiência será a distância e terá carga horária de 180 horas. As aulas vão de maio até outubro. ■

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/FMS/SMS/PMVR**

OBJETO: Registro de preços para de materiais médico-hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.  
DATA DA LICITAÇÃO: 20/02/2020, às 9 horas - UASG: 926.850  
EDITAL: [www.portalvr.com/licitação/FMS](http://www.portalvr.com/licitação/FMS) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Tel.: (24) 3339-9624 - José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/FMS/SMS/PMVR**

OBJETO: Registro de preços para de materiais médico-hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.  
DATA DA LICITAÇÃO: 20/02/2020, às 9 horas - UASG: 926.850  
EDITAL: [www.portalvr.com/licitação/FMS](http://www.portalvr.com/licitação/FMS) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Tel.: (24) 3339-9625 - Pregoeiro: Cláudio de Alcântara Neves - Pregoeiro

**enel** DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 09/02/2020

Horário	Endereço	Nº Deslig.
<b>NITERÓI</b>		
08:00 às 12:00	Rua Lopes Trovao - Icaraí - Niterói	12574889
09:00 às 12:00	Rua Riudades - Fonseca - Niterói	12664801
09:00 às 12:00	Rua Santo Onofre - Fonseca - Niterói	12664801
13:30 às 12:00	Travessa Cosme e Damião - Fonseca - Niterói	12664801
09:00 às 12:00	Travessa São Jorge - Fonseca - Niterói	12664801
13:30 às 17:30	Estrada Marino Nunes Vieira - Várzea das Moças - Niterói	12576933
13:30 às 17:30	Rua 5 de Julho - Icaraí - Niterói	12576933
13:30 às 17:30	Rua Ministro Otávio Kelly - Icaraí - Niterói	12576933
13:30 às 17:30	Avenida Roberto Silveira - Banca de Jornal - Icaraí - Niterói	12664661
13:30 às 17:30	Rua 5 de Julho - Icaraí - Niterói	12664661
13:30 às 17:30	Avenida Ari Parreiras - Icaraí - Niterói	12664765
13:30 às 17:30	Alameda São Boa Ventura - Fonseca - Niterói	12667919
<b>SÃO GONÇALO</b>		
09:00 às 13:00	Rua Capitão Juvenal Figueiredo - Galpão - Colubandê - Tribobô - São Gonçalo	12663965

**Seja qual for sua energia, acredite nela. Enel.**